



LEI ORDINÁRIA Nº 987

de 20 de dezembro de 1999

DENOMINA VIA PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 1999, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º.

Passa a denominar-se "Rua Onicer Flores Nogueira - Alemão", a via projetada situada no loteamento Santa Luzia, entre as quadras 01 e 02.

Art. 2º. *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

DE, 20 DE DEZEMBRO DE 1999.

DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 987/1999 - 20 de dezembro de 1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em